



# EDITAL

## Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

**FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 17.30H do dia 29 de novembro de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:**

**Ponto Um** – Informação do sr. presidente da câmara municipal para que a câmara municipal apresente à assembleia municipal, o Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

**Ponto Dois** – Informação do presidente da câmara municipal para que a câmara municipal apresente à assembleia municipal, o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Três** – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para submissão à assembleia municipal de proposta para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

**Ponto Quatro** – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano de 2022 (a receber em 2023) para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a al. d) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Cinco** – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aprovação da isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º2, do art.º 16 da lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Seis** – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2023, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Sete** – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aprovação da percentagem de 4,75% na participação no IRS do ano 2023, nos termos da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Oito** – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para análise e votação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para vigorar no ano de 2023, bem como reorganização dos serviços municipais, estrutura e competências, e respetivo regulamento e organigrama, para o exercício de 2023, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

**Ponto Nove** – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos no ano 2023.

**Ponto Dez** – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

**Ponto Onze** – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para reconhecimento da prescrição e incobabilidade das dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2014 e anulação contabilística de todas as dívidas.

**Ponto Doze** – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para remessa à assembleia municipal de pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1ª fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).

**Ponto Treze** – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para atualização do preçário praticado pela Divisão de Obras Municipais e Ambiente para o ano 2023.

**Ponto Catorze** – Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a al. c) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Paços do Concelho, 24 de novembro de 2022.**

*Rel* O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso



**Frederico de Oliveira Castro, Dr.**